



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 003 - Ano I

04 janeiro, 2012 10:15

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2005/2008 - 2009/2012
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Ibema
Município do bem viver
ADM 2009 / 2008
2009 / 2012

PORTARIA Nº 004/2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER:

Art. 1º Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias, aos servidores abaixo relacionados conforme o artigo 73 da Lei 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matric	Identidade	Início
Rafael Gomes Rocha	44-2/1	3.816.344-2	16/01/2012
Lourdes Prechak	75-2/1	5.888.273-9	04/01/2012
Ormezina Terezinha Ribeiro Corso	183-0/1	5.495.079-9	16/01/2012
Bernadete Guachineski	12-4/1	3.056.940-7	04/01/2012
Iracélia Zanella	22-1/1	3.999.847-5	04/01/2012

Parágrafo Único – A licença a que se refere o caput deste artigo, será da seguinte maneira: 45 (quarenta e cinco dias) gozados pelos servidores, e 45 (quarenta e cinco dias) ressarcido.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 04 de janeiro de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
pbibema@ibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal

Vania Terezinha Kemmrich
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados - WebDesigner

Leandro Gonçalves
Diagramação e Desenvolvimento

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br